



Município de Monção

DESPACHO

Ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Monção

Considerando que:

- a) A Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, declarou a situação de Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional da COVID-19 e que, em 11 de março de 2020, considerou a COVID-19 como uma pandemia;
- b) A Comissão Municipal de Proteção Civil reuniu a 14, 19, 27 e 31 de março, identificando o aumento de casos de infeção por COVID-19 em Portugal e o alargamento progressivo da sua expansão geográfica;
- c) Foi declarada, em 13 de março de 2020, pelo Ministro da Administração Interna e pela Ministra da Saúde, a situação de alerta para todo o território nacional, face ao risco e infeção por COVID-19;
- d) Foi determinado o estado de alerta especial nível azul, pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, para todos os agentes de proteção civil a 14 de março e posteriormente elevado para amarelo, a 15 de março;
- e) Foi publicado, em 14 de março de 2020, pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, o Plano de Operações Nacional para a COVID-19, com atribuições várias aos Municípios;
- f) O número de casos confirmados com a infeção COVID-19 nos municípios limítrofes tem vindo a crescer, nomeadamente em Melgaço e nos Arcos de Valdevez;



Município de Monção

g) Existem, à presente data, 6 casos confirmados com a infeção COVID-19 no Município de Monção;

h) Nos termos do ponto 1 do artigo 35.º da Lei de Bases da Proteção Civil, compete ao Presidente da Câmara Municipal, no exercício de funções de responsável municipal da política de proteção civil, desencadear, na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, as ações de proteção civil de prevenção, socorro, assistência e recuperação adequadas em cada caso;

i) Nos termos do ponto 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua redação atual, compete ao Presidente da Câmara Municipal ativar e desativar o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, ouvida, sempre que possível, a Comissão Municipal de Proteção Civil;

j) A Comissão Municipal de Proteção Civil, pronunciou-se dia 31 de março de 2020, por unanimidade, sobre a ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Monção, com base nos considerandos anteriormente referidos.

Assim, determino a ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Monção, com efeitos imediatos.

Monção, 01 de Abril 2020

O Presidente de Câmara



António José Fernandes Barbosa